

[Página Principal](#) > ... > [Os Seus Direitos](#) > [Vítimas de Crimes](#) > [Direitos Das Vítimas – Por País](#) > 4 – AUXÍLIO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

4 – AUXÍLIO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

[Polícia local e federal](#)

[Serviço Público Federal de Justiça](#)

[Comissão de Apoio Financeiro às Vítimas de Crimes Violentos](#)

[Centros para o Bem-Estar Geral](#)

[Serviços Laicos de Apoio aos Cidadãos](#)

[Centro de Apoio Psicossocial](#)

[Centros de Proteção de Menores](#)

[Equipas SOS Criança](#)

[Serviço de Apoio a Menores](#)

Polícia local e federal

A polícia local e a polícia federal são tuteladas pelo Ministro do Interior. A polícia local é responsável pelo desempenho das funções policiais básicas e atua de acordo com uma filosofia de «policiamento de proximidade». A polícia federal é responsável pelo desempenho de funções policiais mais especializadas.

A polícia local e a polícia federal

- acolhem as vítimas de forma educada e respeitadora;
- prestam assistência prática às vítimas de crimes, disponibilizam-lhes informação e encaminham-nas para os serviços adequados;
- asseguram que o registo das declarações das vítimas reproduz corretamente a sua identidade e refere se estas pretendem ser informadas sobre o processo penal;
- podem contactar a vítima pouco tempo depois da apresentação da queixa.

CONTACTOS:

Endereço eletrónico: ibznet@ibz.fgov.be

Serviço Público Federal de Justiça

O Serviço Público Federal de Justiça possui vários departamentos e comités responsáveis pela proteção dos interesses das vítimas, designadamente a Direção-Geral de Legislação, Direitos e Liberdades Fundamentais e a Direção-Geral dos Centros Judiciários.

A Direção-Geral de Legislação, Direitos e Liberdades Fundamentais

- prepara e redige legislação;
- aconselha o Ministro da Justiça e outros intervenientes, elabora respostas a questões parlamentares e participa em negociações internacionais;
- trabalha em estreita colaboração com outros departamentos, tais como a Direção-Geral dos Centros

Judiciários, e com intervenientes externos.

A Direção-Geral dos Centros Judiciários

- gere 28 centros judiciários (*maisons de justice/justitieuizen*) sob a tutela do Ministro da Justiça (a Flandres e a Valónia têm 13 centros judiciários cada uma e Bruxelas tem dois, um francófono e outro neerlandófono);
- em cada centro judiciário, existe um gabinete de acolhimento de vítimas constituído por funcionários especializados.

CONTACTOS:

Sítio do Serviço Público Federal de Justiça: <https://justitie.belgium.be>

Para obter os contactos dos centros judiciários, clique [aqui](#).

Comissão de Apoio Financeiro às Vítimas de Crimes Violentos

A Comissão de Apoio Financeiro às Vítimas de Crimes Violentos (*Commission pour l'aide financière aux victimes d'actes intentionnels de violence/Commissie voor financiële hulp aan slachtoffers van opzettelijke gewelddaden*) foi criada pela Lei de 1 de agosto de 1985. Desempenha um papel importante na prestação de apoio financeiro do Estado às vítimas de crimes violentos.

Esta Comissão

- presta apoio financeiro às vítimas de crimes violentos e, nalguns casos, às suas famílias;
- disponibiliza um procedimento de apoio financeiro às vítimas de crimes que tenham ocorrido noutra Estado-Membro da União Europeia;
- pode prestar assistência mesmo que o agressor seja desconhecido ou inimputável;
- não pode prestar assistência quando o crime resulte de descuido ou negligência.

CONTACTOS

Sítio: <https://justice.belgium.be>

Centros para o Bem-Estar Geral

Na Flandres e em Bruxelas existem 11 Centros para o Bem-Estar Geral (*Centra Algemeen Welzijnswerk - CAW*), cada um dos quais dispõe de um departamento de assistência às vítimas de crimes.

Os Centros

- são membros da organização Victim Support Europe, através do organismo de apoio designado Steunpunt Algemeen Welzijnswerk;
- respondem a questões e problemas de qualquer pessoa;
- disponibilizam serviços de assistência às vítimas na Flandres e em Bruxelas;
- prestam apoio psicossocial às vítimas e respetivas famílias, aos familiares de pessoas que tenham cometido suicídio, às vítimas de desastres e respetivas famílias e às vítimas de acidentes rodoviários e respetivas famílias;
- prestam apoio psicológico, prático e jurídico às vítimas.

CONTACTOS:

Sítio: <https://www.caw.be>

Para obter os contactos dos 25 CAW, clique [aqui](#).

Serviços Laicos de Apoio aos Cidadãos

Na Valónia, os Serviços Laicos de Apoio aos Cidadãos (*Services Laïques d'Aide aux Justiciables*) prestam apoio não apenas às vítimas mas também, por exemplo, a reclusos e ex-reclusos.

Estes serviços

- estão divididos em cinco secções locais, uma em cada região da Valónia;
- são financiados pela comunidade francófona;
- prestam apoio psicológico, psiquiátrico e social a suspeitos de prática de crime que estejam em liberdade ou detidos, agressores condenados, vítimas e às famílias de todas as pessoas incluídas nestes grupos;
- têm profissionais que trabalham em equipas multidisciplinares.

CONTACTOS:

Sítio: <http://www.ulb.ac.be/>

Para obter os contactos das secções locais, clique [aqui](#).

Centro de Apoio Psicossocial

O Centro de Apoio Psicossocial (*Sozial-Psychologisches Zentrum – SPZ*) é uma organização que atua na região germanófono do país e que presta apoio às vítimas de crimes.

O centro:

- é uma organização não governamental que atua na região germanófono da Bélgica;
- tem secções em St. Vith e Eupen;
- oferece uma abordagem individual a todas as vítimas de crimes através de uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos, terapeutas, assistentes sociais e um psiquiatra.

CONTACTOS:

SPZ Eupen: info.eupen@spz.be

SPZ St. Vith: <http://www.ulb.ac.be/>

Centros de Proteção de Menores

Os Centros de Proteção de Menores (*Vertrouwenscentra Kindermishandeling*) são centros especializados, criados pelas autoridades flamengas, com uma forma de funcionamento própria, vocacionada para a segurança e o bem-estar da criança.

Os centros:

- têm secções em todas as províncias flamengas e na região de Bruxelas;
- têm equipas multidisciplinares com funções psicossociais, educativas e sociais;
- prestam aconselhamento e assistência quando exista uma suspeita de abuso de menores;
- prestam informações e assistência gratuitas;
- podem intervir em qualquer situação em que o menor seja vítima de violência física, psicológica ou sexual, de forma ativa ou passiva;
- permitem a denúncia anónima de qualquer caso de abuso de menores.

CONTACTOS:

Sítio: <http://www.kindinnood.org/>

Para obter os contactos dos centros, clique [aqui](#).

Equipas SOS Criança

A Federação das Equipas SOS Criança (*Fédération des Équipes SOS-Enfants*) presta apoio especializado às vítimas

de abuso de menores na Valónia.

As Equipas SOS Criança:

- asseguram a prevenção e o tratamento em caso de abuso de menores;
- realizam uma avaliação multidisciplinar da situação da criança e do seu ambiente;
- prestam apoio psiquiátrico, psicológico e social às crianças e respetivas famílias;
- procuram constantemente divulgar os seus conhecimentos nas áreas do tratamento e da prevenção das situações de abuso.

CONTACTOS:

Sítio: <http://www.federationsosenfants.be/>

Serviço de Apoio a Menores

O Serviço de Apoio a Menores (*Jugendhilfedienst* - JHD) presta apoio especializado a menores que sejam vítimas de crimes na região germanófono da Bélgica.

O serviço:

- presta aconselhamento e assistência em caso de abuso de menores;
- presta apoio a crianças, jovens e respetivos pais na região germanófono da Bélgica;
- pode encaminhar os casos para o Ministério Público ou para o Tribunal de Menores, se necessário.

CONTACTOS:

Sítio: https://ostbelgienlive.be/desktopdefault.aspx/tabid-6204/10670_read-3830/

■ Última atualização: 03/07/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.